



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940-000 CAIXA POSTAL 37 PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-178/2015.

DATA: 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

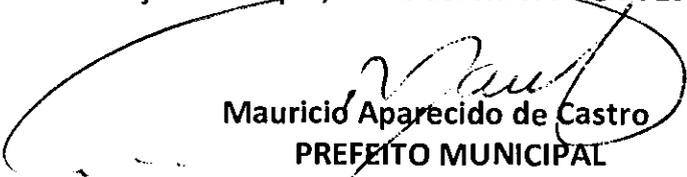
Art.1º- Conceder aos servidores público, lotados no Departamento de Obras e Serviços Municipais, cargo Motorista Basculante, 30(trinta) dias de férias a partir desta data, devendo retornar suas atividades normais em 08/10/2015:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
200372	Marcos Luiz Raniero	04/09/15 a 04/09/15	08/09/15 a 08/10/15
200373	Antonio Carlos Raniero	21/06/14 a 21/06/15	08/09/15 a 08/10/15

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7377	PÁG: 06
DATA: 09 / 09 / 2015	